

Assunto: Re: Cotação para Expansão de Solução Hiperconvergente em 2022 - UFCSPA**De:** Renan Nunes da Silva <renan@techchannel.com.br>**Data:** 13/06/2022 22:40**Para:** Mauricio Gomes <mauriciog@ufcspa.edu.br>

Prezado Maurício, boa noite.

Segue anexa nossa proposta comercial. Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Renan Nunes da Silva

TechChannel - IT Solutions

Office: +55 51 3328-4848

Mobile: +55 51 98115-1537



This message is confidential. It may also be privileged or otherwise protected by work product immunity or other legal rules. If you have received it by mistake, please let us know by email reply and delete it from your system, you may not copy this message or disclose its contents to anyone. Please send us by email any message containing deadlines as incoming emails are not screened for response deadlines. This integrity and security of this message cannot be guaranteed on the Internet.

De: Mauricio Gomes <mauriciog@ufcspa.edu.br>

Data: terça-feira, 31 de maio de 2022 17:43

Para: Renan Nunes da Silva <renan@techchannel.com.br>

Assunto: Cotação para Expansão de Solução Hiperconvergente em 2022 - UFCSPA

Prezado Renan, boa tarde.

Solicito cotação dos itens abaixo para expansão da infraestrutura hiperconvergente da UFCSPA, conforme descrições e quantidades especificadas:

Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Métrica ou Unidade
1	Nó hiperconvergente	3	Material
2	Software de hiperconvergência	3	Serviço
3	Software de gerenciamento	3	Serviço
4	Solução de virtualização de desktop	10	Serviço
5	Instalação de nó hiperconvergente	3	Serviço
6	Instalação de solução de virtualização de desktop	1	Serviço
7	Renovação de suporte e garantia para o cluster existente	1	Serviço
8	Renovação de subscrição do software de gerenciamento para o cluster existente	1	Serviço
9	Solução de backup	7	Serviço
10	Instalação de solução de backup	1	Serviço

Especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	4.1. Nó hiperconvergente 4.1.1. O appliance deve atender integralmente aos “Requisitos da infraestrutura computacional”, listados neste TR. 4.1.2. Deverá ser composto por um chassi modular, padrão 19”, com 2 (duas) unidades de rack de altura (2U), com 1 (um) servidor (NX-8155-G8 ou similar / superior). 4.1.3. Cada servidor físico (nó) deverá ser fornecido com no mínimo a seguinte configuração bruta: 4.1.3.1. 2 (dois) processadores físicos padrão x86. Cada processador deve possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) cores físicos. Referência: Intel Xeon Gold 6346 ou superior. Para fins de referência, considerar-se-á superior o processador que contenha ao menos o número especificado de núcleos e CPU Mark superior a 35328 no site www.cpubenchmark.net 4.1.3.2. 2TB (dois terabytes) de memória RAM. 4.1.3.3. Deve ser fornecido com 28TB (vinte e oito terabytes) de armazenamento bruto em discos SSD. 4.1.3.4. 96TB (noventa e seis terabytes) de armazenamento bruto em discos HDD. 4.1.3.5. 2 (duas) portas SFP+. 4.1.3.6. 1 (uma) porta Gigabit Ethernet padrão 1000Base-T dedicada ao módulo de gerenciamento IPMI. 4.1.4. 3 (três) anos de garantia e suporte.	3
2	4.2. Software de hiperconvergência 4.2.1. Consiste em fornecimento de licença de Nutanix Acropolis Ultimate com 3 anos de subscrição.	3
3	4.3. Software de gerenciamento 4.3.1. Consiste em fornecimento de licença de Nutanix Prism Pro com 3 anos de subscrição.	3
4	4.4. Solução de virtualização de desktop 4.4.1. Consiste em fornecimento de licença de Nutanix Frame para 10 (dez) desktops, com 3 anos de subscrição. 4.4.2. Aplicação de virtualização de desktops deverá ser instalada na infraestrutura hiperconvergente da Universidade.	10
5	4.5. Instalação de nó hiperconvergente 4.5.1. Deverão ser observados os Requisitos de Implantação descritos neste documento. 4.5.2. Deverá ser feita a montagem em rack padrão 19”, alimentação elétrica e conexão do equipamento à rede de dados. 4.5.3. Deve ser feita a devida ativação e configuração da solução segundo	3

	as boas práticas do fabricante, disponibilizando o ambiente de virtualização (hiperconvergência) em condições de pleno funcionamento. 4.5.4. Não compreenderá a migração das aplicações eventualmente existentes em outra infraestrutura, mas deverá ser compreendido o suporte remoto para apoio à execução de tal atividade.	
6	4.6. Instalação de solução de virtualização de desktop 4.6.1. Deverá ser feita a implementação da aplicação, segundo as recomendações de boas práticas disponibilizadas pelo fabricante, estas que podem ser consultadas através do link https://docs.frame.nutanix.com/. 4.6.2. Deverão ser realizados todos os ajustes de software necessários para o pleno funcionamento da solução de desktops virtuais. 4.6.3. Habilitação de licenças e recursos de software, que porventura sejam adquiridas e que façam parte da solução de virtualização de desktops, necessários para a conclusão do projeto. 4.6.4. Não compreende a configuração de parâmetros de rede e/ou dos equipamentos dos usuários.	1
7	4.7. Renovação de suporte e garantia para o cluster existente 4.7.1. Compreende a renovação da subscrição, até a data de EOS (End-of-Support), dos serviços de suporte e garantia da infraestrutura existente composta pelos seguintes números de série: - Nó 1: OM18AS002100 / Bloco 1: 18SM57430401 - Nó 2: OM18AS002129 / Bloco 2: 18SM57430402 - Nó 3: OM18AS002133 / Bloco 3: 18SM57430406 - Nó 4: HM188S006369 / Bloco 4: 18SM6J370027 4.7.2. Data limite de suporte (EOS) anunciada pelo fabricante: 31/01/2025 - https://download.nutanix.com/misc/EOS-EOL-Notice-or-NX-3060-G6-NX-1065-G6-NX-8035-G6-NX-8155-G6-NX-3155G-G6.pdf	1
8	4.8. Renovação de subscrição do software de gerenciamento para o cluster existente 4.8.1. Consiste em fornecimento de licença de renovação do Nutanix Prism Pro até a data limite de suporte dos equipamentos – 31/01/2025.	1
9	4.9. Solução de backup 4.9.1. Deve fornecer proteção de dados nativa para aplicativos e dados de missão crítica em ambiente hiperconvergente Nutanix, garantindo consistência de dados e facilidade de recuperação. 4.9.2. Deve possuir recurso de descoberta automática de máquinas virtuais e aplicações 4.9.3. Deve ser baseado em appliance virtual. 4.9.4. Deve possibilitar a configuração de diferentes políticas de backup por VM. A solução deve disponibilizar pelo menos 3 (três) políticas de backup pré-definidas e suportar políticas customizadas. 4.9.5. Deve possibilitar a configuração de agendamentos de backup baseados em RPOs (Recovery Point Objectives).	7

	4.9.6. Deve possibilitar o apontamento para qualquer repositório, conectado em rede, que utilize qualquer dos seguintes protocolos: iSCSI, NFS, SMB e S3. 4.9.7. Deve possibilitar o gerenciamento e configuração por interface web e CLI. 4.9.8. Deve ser compatível com múltiplas plataformas de virtualização: pelo menos Nutanix AHV e VMware ESX. 4.9.9. Deve possibilitar a criação de clones de máquinas virtuais, permitindo a restauração do clone localmente ou em uma nova localização (outro cluster). 4.9.10. Cada unidade licitada deverá compreender licenciamento suficiente para 1 nó com 2 processadores.	
10	4.10. Instalação de solução de backup 4.10.1. Deverá ser feita a implementação da aplicação, segundo as recomendações de boas práticas disponibilizadas pelo fabricante. 4.10.2. Devem ser configuradas as regras, políticas e agendamento de backups. 4.10.3. Devem ser realizados todos os ajustes de software necessários ao funcionamento da solução de backup, incluindo a integração da ferramenta ao cluster existente. 4.10.4. Habilitação de licenças e recursos de software, que porventura sejam adquiridas e que façam parte da solução de backup, necessários para a conclusão do projeto. 4.10.5. Configuração de, ao menos, 1 (uma) rotina de backup, para fins de validação de funcionamento da solução.	1

Obrigado.

--

Maurício Gomes

Analista de TI - Divisão de Segurança e Infraestrutura de TI

Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI - F: 51 3303 [8818]

[Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre](http://www.ufcspa.edu.br)

✉ mauriciog@ufcspa.edu.br

— Anexos: —

Proposta_NUTANIX_UFCSPA_13062021.pdf

757KB